



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00601 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8916CB93B01BAF302D063163039CA5C9

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETOS
- DECRETOS

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Pregoeiro do Município de Macaúbas, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, juntamente com os Secretários Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Servidor **NILTON AMARAL OLIVEIRA** para exercer a função de Pregoeiro do Município de Macaúbas, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social até posterior deliberação, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Artigo 2º** - A equipe de apoio continua sendo constituída pelos seguintes membros:

- a) JAKSON SOUZA SILVA; e
- b) NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
TELMA MARIA DE JESUS  
Secretária Municipal de Saúde

  
JONALDO SILVA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

  
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO COSTA TAVARES  
Secretária Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

**DECRETO MUNICIPAL N.º 0032/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a apreensão e controle de animais nas vias públicas e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Macaúbas - BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo instituído no Código de Posturas Municipal e,

**CONSIDERANDO** que tem sido crescente o número de animais soltos, abandonados e ou colocados nas vias públicas (Ruas, praças e Logradouros) do Município;

**CONSIDERANDO** os inúmeros problemas causados pelos animais soltos nas vias e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO** que é proibida a permanência de animais soltos nas vias, praças e logradouros públicos;

**CONSIDERANDO** que tal atitude de donos de animais, contraria a Legislação Municipal, os bons costumes, e cria constrangimento ao trânsito de pedestres e veículos, colocando em riscos munícipes e visitantes que transitam pelo perímetro urbano de nossa cidade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Transportes, responsável, no âmbito Municipal, pela execução das ações mencionadas no presente decreto.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

**Art. 2º**- É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

**§1º** Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

**I** - Médio: suínos, caprinos, caninos e ovinos;

**II** - Grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.

**§2º** - Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto no caso dos caninos que estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

**Art. 3º** - Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:

**I** - encontrado solto nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

**II** - encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;

**III** - suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;

**IV** - Submetido a maus tratos por seu proprietário ou proprietário deste;

**V** - Mantido ou criado em áreas ou locais proibidos.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

**Parágrafo Único.** Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, severificado pela autoridade competente, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão.

**Art. 4º** - Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate.

**Art. 5º** - O proprietário poderá fazer a retirada do animal, mediante pagamento de multas e taxa de manutenção com incidência sobre cada animal, nos termos instituídos pelo Código de Posturas Municipal.

**I** - Se o animal for apreendido pela segunda vez, o pagamento da multa será em dobro;

**II** - Na terceira infração, a apreensão terá efeito de confisco e o animal será leiloado em hasta pública ou doado, independentemente de requerimento do proprietário e decurso de prazo.

**Art. 6º** - O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 72 horas, findo o qual, quando não reclamado, reportar-se-á abandonado e, por conseguinte, passará a constituir patrimônio da Prefeitura de Macaúbas.

**Parágrafo Único.** O animal apreendido só será restituído mediante requerimento do proprietário, que deverá estar munido de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como da prova de quitação da multa e da taxa de manutenção, se for o caso, e, ainda assinará o termo de restituição no qual firmará responsabilidade pela afirmação da condição de proprietário, assinado por 02 (duas) testemunhas.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

**Art. 7º** - O Município de Macaúbas não responde por indenizações, nos casos de:

**I** - dano ou óbito do animal apreendido;

**II** - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

**Parágrafo Único.** Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcir aos prejudicados, inclusive em matéria penal.

**Art. 8º** - O animal apreendido, quando não reclamado junto à autoridade competente, no prazo estabelecido pelo art. 6º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade competente:

**I** - doação;

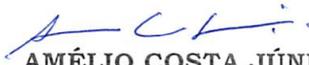
**II** - leilão em hasta pública.

**Art. 9º** - As hipóteses não previstos neste Decreto serão decididas a luz dos dispositivos e princípios norteadores do Código de Postura Municipal.

**Art. 10º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 02 de Janeiro de 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia o Senhora Daiana Reis Silva Costa, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Média e Alta Complexidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **DAIANA REIS SILVA COSTA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Média e Alta Complexidade, em conformidade com a Lei nº 511/2011, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Telma Maria de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, foi empossada a Sr<sup>a</sup>. **Daiana Reis Silva Costa**, brasileira, maior, enfermeira, portadora do RG nº 33805154-5 SSP-BA, CPF 338.458.078-81, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Coordenadora de Média e Alta Complexidade**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.  
“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

*Daiana Reis Silva Costa*  
Daiana Reis Silva Costa

Coordenadora de Média e Alta Complexidade

*Altair Carvalho Guedes*  
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

*Telma Maria de Jesus*  
Telma Maria de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

*Amélio Costa Júnior*  
Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia o Senhor Fábio Silva Souza, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Controlador Geral do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Senhor **FÁBIO SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Controlador Geral do Município, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, e do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração, foi empossado o Sr. **Fábio Silva Souza**, brasileiro, maior, administrador, portador do RG nº 08142591-03 – SSP/BA, e CPF nº 959.031.275-68, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

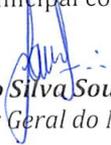
*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.*

*Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do município de Macaúbas, estado da Bahia”.*

*“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

  
**Fábio Silva Souza**  
Controlador Geral do Município

  
**Altair Carvalho Guedes**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Amélio Costa Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia a Servidora Célia Carmo Rego Leão, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora da Escola Municipal Selma Nunes e dá outras providências”.

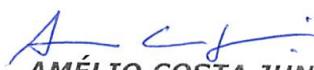
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Servidora **CÉLIA CARMO REGO LEÃO**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora da Escola Municipal Selma Nunes, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr<sup>ª</sup>. **Célia Carmo Rêgo Leão**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 06434854-73 SSP/BA, e CPF nº 637.572.145-87, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretora da Escola Municipal Selma Nunes**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.  
“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Célia Carmo Rêgo Leão*  
Célia Carmo Rêgo Leão

Diretora da Escola Municipal Selma Nunes

*Altair Carvalho Guedes*  
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

*Jonaldo Silva de Souza*  
Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

*Amélio Costa Júnior*  
Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia a Servidora Ana Lourdes Moreno Rodrigues Silva, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal Selma Nunes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Servidora **ANA LOURDES MORENO RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal Selma Nunes, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr<sup>a</sup>. **Ana Lourdes Moreno Rodrigues Silva**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 008.297.835-20 SSP/BA, e CPF nº 09663992-00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretora do Colégio Municipal Selma Nunes**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.*

*Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.*

*“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Ana Lourdes Moreno Rodrigues Silva*

Ana Lourdes Moreno Rodrigues Silva  
Diretora do Colégio Municipal Selma Nunes

*Altair Carvalho Guedes*

Altair Carvalho Guedes  
Secretário Municipal de Administração

*Jonaldo Silva de Souza*

Jonaldo Silva de Souza  
Secretário Municipal de Educação

*Amélio Costa Júnior*

Amélio Costa Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0023/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia o Servidor André Avelino Amaral Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor da Escola Municipal Aloysio Short e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Servidor **ANDRÉ AVELINO AMARAL OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor da Escola Municipal Aloysio Short, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º **André Avelino Amaral Oliveira**, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 07300978 - 46 SSP/BA, e CPF nº 801.110.335-00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretor da Escola Municipal Aloysio Short**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".*  
*"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*André Avelino Amaral Oliveira*  
André Avelino Amaral Oliveira

Diretor da Escola Municipal Aloysio Short

*Altair Carvalho Guedes*  
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

*Jonaldo Silva de Souza*  
Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

*Amélio Costa Júnior*  
Amélio Costa Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia a Servidora Arabela Cristina Oliveira Pereira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora da Escola Municipal Manoel João Pereira e dá outras providências”.

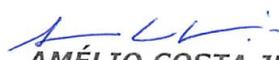
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Servidora **ARABELA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora da Escola Municipal Manoel João Pereira, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr<sup>a</sup>. **Arabela Cristina Oliveira Pereira**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 07795576-54 SSP/BA, e CPF nº 787.392.685-00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretora da Escola Municipal Manoel João Pereira** com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".*  
*"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Arabela Cristina Oliveira Pereira*

Arabela Cristina Oliveira Pereira  
Diretora da Escola Municipal Manoel João Pereira

*Altair Carvalho Guedes*

Altair Carvalho Guedes  
Secretário Municipal de Administração

*Jonaldo Silva de Souza*

Jonaldo Silva de Souza  
Secretário Municipal de Educação

*Amélio Costa Júnior*

Amélio Costa Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 - Centro - Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0031/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia a Servidora Reinata Maria de Alcantara Rocha, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal de São Joaquim e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Servidora **REINATA MARIA DE ALCANTARA ROCHA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Colégio Municipal de São Joaquim, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

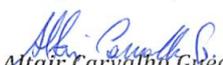
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr<sup>a</sup>. **Reinata Maria de Alcantara Rocha**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 11672986-40 SSP/BA, e CPF nº 823.643.205-00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretora do Colégio Municipal de São Joaquim**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.  
“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Reinata Maria de Alcantara Rocha*  
Diretora do Colégio Municipal de São Joaquim

  
Altair Carvalho Guedes  
Secretário Municipal de Administração

*Jonaldo Silva de Souza*  
Secretário Municipal de Educação

  
Amélio Costa Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0033/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia o Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

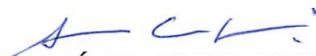
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Senhora **IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 511/2011, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Telma Maria de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, foi empossada a Sr<sup>a</sup>. Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, brasileira, maior, enfermeira, portadora do RG nº 13335430-00 SSP/BA, e CPF nº 018.043.185-40, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.  
“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira*  
Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira  
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

*Altair Carvalho Guedes*  
Altair Carvalho Guedes  
Secretário Municipal de Administração

*Telma Maria de Jesus*  
Telma Maria de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde

*Amélio Costa Júnior*  
Amélio Costa Júnior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0037/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Nomeia o Senhor José Nunes Filho, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Assistência Farmacêutica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Senhor **JOSÉ NUNES FILHO**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Assistência Farmacêutica, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Rua Dr. Vital Soares, 268 – Centro – Macaúbas-Bahia

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 02/01/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Telma Maria de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, foi empossado o Sr.º **José Nunes Filho**, brasileiro, maior, farmacêutico-bioquímico, portador do RG nº 01062142-33 SSP-BA, CPF 095.633.935-20, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Coordenador de Assistência Farmacêutica**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

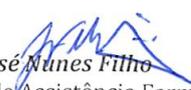
*“Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada.*

*Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia”.*

*“Assim o prometo!”*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

  
José Nunes Filho

Coordenador de Assistência Farmacêutica

  
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

  
Telma Maria de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

  
Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal